DECRETO Nº 3.674 DE 24 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R$ 48.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário – Família	R$	5.400,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	38.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	4.900,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	48.300,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de maio de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31/05/2010
Jornal BTM Nº 169
Página 08/09
Rubrica
Mat. 050039